

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 008, de 30 de agosto de 1994.

Aprova ementário das disciplinas Técnicas de Redação e Educação Física.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação contida na CI Nº 36/94 dos Diretores da DCHS/DCET/DCBS,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o ementário das disciplinas Técnicas de Redação e Educação Física, a serem oferecidas nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

I – TÉCNICAS DE REDAÇÃO – Noções básicas sobre comunicação Humana: Linguagem e Comunicação. Língua Oral e Língua Escrita. Níveis de Linguagem. As funções da Linguagem. Práticas de expressão oral e escrita: Leitura e Análise de Textos Informativos, Literários e Técnico-Científico. Redação Técnica: Esquema, Resumo, Relatório, Resenha Crítica, Curriculum Vitae, Ofício e Requerimento. Produção de texto Técnico-Científico.

II – EDUCAÇÃO FÍSICA – Abordagem Filosófico-prática de atividades de manutenção da aptidão física relacionada à saúde, para um estilo de vida saudável e prazerosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente CEPE-UEMS